

Portaria Nº 024/2022

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do PREVILAM, e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, no uso das atribuições de que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 026 de 08 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 026 de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado os servidores abaixo qualificados para compor o Comitê de Investimentos do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar nº 026 de 08 de dezembro de 2017:

- Sandro Henrique Lameu
- Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
- Letícia Maria Aparecida Barros Silva

Artigo 2º O Comitê de que trata o artigo 1º terá mandato pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a sua recondução, para o mandato de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2026.

Artigo 3º O Comitê de Investimentos do PREVILAM desempenhará suas atribuições nos termos estabelecidos no artigo 21 na Lei Complementar nº 026 de 08 de dezembro de 2017

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrario, especialmente a Portaria nº 030/2021.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Lambari, 02 de maio de 2022.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 02 de Maio de 2022.